

Prefeitura Municipal de Montanha
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Prefeita

Lei nº.740, de 31 de dezembro de 2009.

Altera dispositivo da Lei nº.731, de 06 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Fundo Municipal e Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho Gestor.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.- O inciso III do art. 5º. da Lei nº.731, de 06 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º...

III- 04 (quatro) integrantes de Movimentos Populares;”

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 30 de dezembro de 2009.


Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal